



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 764/76

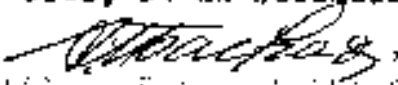
**SUMULA: Dispõe sobre Expedição de Título Definitivo.**

O Prefeito Municipal de Amambai, Faça saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 13 de Setembro de 1.976, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º**-Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Título Definitivo ao Sr. FLAVIO GARCIA DE SOUZA, uma fração do lote letra "B", do quarteirão nº 12, nesta cidade, medindo 25 x 50 (vinte e cinco metros de frente por / cinquenta metros de fundo) com as seguintes confrontações: Norte com a fração do lote letra "A"; Sul com a fração do mesmo lote; Leste com a rua ... Pedro II; Oeste com lote letra "C".

**Artigo 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 1.976:-

  
LEI Nº 764/76  
PREFEITO MUNICIPAL.